



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Antônio Carlos Camilo Antunes, lobista ("Careca do INSS"), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Antônio Carlos Camilo Antunes, conhecido como "Careca do INSS", deve ser convocado à CPMI, uma vez que figura como peça central no esquema de fraudes envolvendo descontos irregulares no âmbito do INSS.

De acordo com as apurações, ele atuava em nome de associações e entidades de servidores, intermediando junto ao Instituto a autorização dos descontos, e recebia percentuais desses valores por meio de empresas de sua propriedade, contratadas formalmente pelas entidades beneficiadas.

Sua atuação revela não apenas a intermediação entre associações e o INSS, mas também a apropriação de parte dos recursos, configurando possível envolvimento em práticas ilícitas e enriquecimento indevido. Assim, sua convocação é imprescindível para esclarecer o funcionamento do esquema, detalhar a participação de suas empresas e apurar responsabilidades criminais

e administrativas decorrentes de suas ações, contribuindo para a completa elucidação dos fatos investigados pela Comissão.

Sala da Comissão, 20 de agosto de 2025.

Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)